

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Patricia Arnold Rosa
Escrevente Autorizada

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2015, reuniram-se na sede da própria, os associados da **ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE DE ESPORTE E CULTURA – ALEC**, para tratar da 1ª alteração de seu Estatuto Social. Foi apresentado pelo Presidente José Carlos Ferreira Júnior um novo documento e, após a sua leitura, o novo estatuto foi aprovado por unanimidade passando a vigorar, na sua integridade, com a nova redação conforme anexo, que integra a presente ata e passa a reger a Associação Leopoldense de Esporte e Cultura- ALEC.

Segue alterações estatutárias:

- Art. 1º - alteração da sede para a Rua Alberto Scherer, 207, bairro Rio Banco na cidade de São Leopoldo - RS.
- Art. 2º - alteração da finalidade da Associação, exclusão do Parágrafo Único e inclusão do Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo
- Art. 7º - alteração dos direitos dos associados, os quais passam a ser os mesmos para todas as categorias, inclusão do inciso III e do parágrafo segundo;
- Art. 14 - alterado o Parágrafo Único referente à remuneração
- Art. 18 - inclusão do parágrafo único referente ao período para eleição da diretoria, conselho fiscal e conselho deliberativo
- Art. 23 - alterado o prazo do mandato para 04 anos e permitida apenas uma reeleição consecutiva para o cargo de presidente da diretoria; alterado o texto do parágrafo segundo;
- Art. 26 – alterado o valor do inciso I do parágrafo segundo para R\$100.000,00 (cem mil reais);
- Art. 32 – alterado texto do § 2º para vacância de cargo do Conselho Fiscal
- Art. 33 – incluída a competência VI e alterado o Parágrafo Único
- Art. 34 – alterado o prazo de mandato do Conselho Deliberativo e o Parágrafo Terceiro
- Art. 44 – inclusão do artigo 44

Foi aprovada a mudança de sede, levando em conta que o outro local não estava atendendo às necessidades da entidade.

Foi salientado também que o mandato de 04 anos passará a valer a partir da próxima eleição, em 2016.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ata e assinada por todos os presentes.

São Leopoldo, 12 de fevereiro de 2015.

José Carlos Ferreira Júnior
Presidente

Jackson Claiton Dias Lucas
Vice-Presidente

Carlos Alberto Brentano
Diretor

Anie da Silva Lock
Diretora

Eduardo Canisio Wendling
Tesoureiro

Alessandro Pinheiro Hoffmann
Conselheiro Fiscal

Paulo Ricardo Pinto Moro
Conselheiro Fiscal

George Alexandre Daudt Wieck
Conselho Deliberativo

Cauê Oliveira Moro
Conselho Deliberativo

Rodrigo Pohmann
Conselho Deliberativo

Simone Seewald Albrecht
Conselho Deliberativo



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO LEOPOLDO
Rua Independência, 625 - São Leopoldo / RS - Fone (51) 3579-3500
WALDIR COMASSETTO - REGISTRADOR
Apresentado hoje, protocolado sob nº 86095 e averbado no Livro
A-30, sob nº de ordem 1580.
SÃO LEOPOLDO, 19 de março de 2015.

Patricia Arnold Rosa - Escrevente Autorizada

Total R\$ 102,70 + R\$ 2,40 = R\$ 105,10
(0617 03 13C0009 07724 = R\$ 0,55)
(0617 04 15C0002 00110 = R\$ 0,70)
(0617 03 13C0009 07725 = R\$ 0,55)
(0617 01 14C0010 04245 = R\$ 0,30)
(0617 01 14C0010 04246 = R\$ 0,30)